



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 160/21
Data: 05/04/21
Hora: 08:52
Visto: Carolina



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

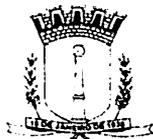
EMENTA: Solicita informações sobre áreas de descarte para entulhos, galhadas, resíduos de empresas, residências e etc, bem como a condição ambiental da área conhecida como “Antiga Pedreira Municipal”.

ODAIR MATIAS e FERNANDO V. PEPPEES, vereadores que esta subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme artigo 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno, em consonância com o art. 64, inciso XVII da Lei Orgânica do Município e em nome do povo de Cornélio Procópio, **SOLICITAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que, através da Secretaria Municipal responsável, forneça as seguintes informações:

- Queira informar se a Prefeitura de Cornélio Procópio está autorizando o descarte de entulhos, galhadas, resíduos de empresas e de residências, bem como lixo de origem variada, no local conhecido como “Antiga Pedreira Municipal”, localizada nas proximidades dos Conjuntos José Benedito Catarino e Marta Dequech ?
- Queira informar se a própria prefeitura de Cornélio Procópio está utilizando a área mencionada para descarte de lixo, galhadas e resíduos variados que são recolhidos nas ruas da cidade?
- Se as respostas referentes às primeiras questões forem negativas, queira informar qual o local utilizado pelo município para o devido descarte dos materiais supracitados, se a área é apropriada e se tem a aprovação dos órgãos responsáveis pela fiscalização ambiental?
- Queira informar se a prefeitura tem conhecimento do tipo de material que vem sendo sistematicamente depositado na área conhecida como “Antiga Pedreira Municipal”, localizada nas proximidades dos Conjuntos José Benedito Catarino e Marta Dequech ?
- Queira informar qual é a secretaria municipal responsável pela fiscalização, orientação e destinação de resíduos de empresas, residências, entulhos, galhadas, bem como lixo de origem variada no município. Queira informar ainda qual é o secretário titular da pasta?
- Quais as providências vêm sendo tomadas pelo município nos últimos anos, para diminuir o descarte irregular de lixo e entulhos em áreas verdes no município de Cornélio Procópio?
- Queira informar como vêm sendo orientadas as empresas e os profissionais que necessitam trabalhar com recolhimento e descarte dos materiais supracitados?

JUSTIFICATIVA

Os vereadores que abaixo subscrevem vêm recebendo inúmeros pedidos e reclamações da população, principalmente moradores das comunidades conhecidas como Conjunto José Benedito Catarino, Marta Dequech, Jardim Primavera e adjacências, bem como trabalhadores que



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

transportam os produtos supracitados, sobre o descarte generalizado de lixo, entulhos, resíduo de empresas e resto de móveis de residências, realizado neste no local conhecido como Antiga Pedreira Municipal, inclusive os próprios caminhões da Prefeitura.

Tal atividade contraria as normas sanitárias vigentes e vem deixando milhares de moradores à mercê de sérios riscos, como principalmente a infestação de pragas e doenças. Sem contar o perigo iminente das queimadas, onde invariavelmente uma densa fumaça se espalha por grande área urbana causando transtornos incontáveis.

Ressalta-se que tal proposição, tem o claro objetivo de legalizar uma área de descarte devidamente aprovada e fiscalizada pelos órgãos ambientais onde os trabalhadores que necessitam de um local para descarte destes materiais, possam desenvolver suas atividades em total segurança.

A função do governo não é adiar e sim mediar todas estas situações e carências dos contribuintes, sendo estes representantes sabedores que existem recursos nas três esferas de governo para tal finalidade.

Cornélio Procópio, 05 de abril de 2021.

ODAIR MATIAS
Vereador -CIDADANIA

FERNANDO V. PEPES
Vereador - MDB